

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

EDITAL Nº 08 de 03 de MAIO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores nos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Corrente, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o ano letivo de 2018, o Campus Corrente do IFPI disponibilizará 01 (uma) bolsa remunerada no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 01 (uma) bolsa voluntária (não remunerada). A bolsa remunerada será concedida, no semestre letivo 2018, nos meses de maio a dezembro de 2018.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 3.1.7 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais no turno da tarde para atender às atividades programadas nesta monitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Equipe Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Declaração de matrícula;
- 4.1.3 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.4 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.5 Documento que comprove o conhecimento e/ou experiência do candidato em informática básica (declaração e certificados de cursos);
- 4.1.6 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.7 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.6 constante neste edital (ANEXO III).

4.2 O recebimento das inscrições ficará a cargo da Equipe Pedagógica e a conferência dos documentos dos inscritos ficará a cargo da Coordenação Geral de Apoio ao Ensino - Campus Corrente, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada através de:

- 5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e do histórico escolar dos candidatos pela Coordenação de Apoio ao Ensino para a homologação da inscrição, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória);
- 5.1.2- Aplicação de prova escrita, na qual o candidato elaborará redação dissertativa, com, no mínimo 25 linhas e máximo 40 linhas, sobre tema envolvendo a educação inclusiva, a ser divulgado na data e no horário de realização da prova;
- 5.1.3- A prova escrita acontecerá na data definida no cronograma, no horário de 14:00h às 15:00h, no local a ser divulgado nos murais da instituição;
- 5.1.4- A prova escrita será corrigida por comissão formada por 3 (três) membros: 2 (dois) professores de língua portuguesa e 1 (uma) psicóloga, e observará os critérios abaixo discriminados:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conteúdo	Domínio do conteúdo (conhecimento sobre o tema)	1
	Coerência, coesão, argumentação e clareza de ideias no desenvolvimento do tema.	1
Estrutura	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2
Correção ortográfica e gramatical	Uso adequado da língua portuguesa e correção gramatical.	2
Criatividade/Expressão das ideias/Atualização	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade e atualidade. Capacidade de problematizar.	3
Caligrafia	Clareza na escrita	1
TOTAL DE PONTOS		10

5.2. Da classificação e aprovação:

5.2.1 Para ser classificado, o candidato deverá obter nota na prova escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, e, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota da média aritmética entre a prova escrita e o índice de rendimento acadêmico obtido através de análise do histórico escolar;

5.2.2 Em caso de empate de nota na prova escrita, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na escrita;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico obtido através de análise do histórico escolar;
- c) Maior idade;

5.2.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da prova escrita.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03.05.2018
Período de inscrições	03.05.2018 a 10.05.2018
Homologação de análise dos documentos e histórico escolar	11.05.2018
Aplicação da prova escrita	14.05.2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Divulgação dos Resultados	15.05.2018
Início das atividades	16.05.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, visando o melhor ajustamento entre a execução do programa e o desenvolvimento da aprendizagem.

7.3 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades no turno da tarde.

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE e a Diretoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

Corrente (PI), 03 de maio de 2018.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral

CLEONICE MOREIRA LINO
Diretora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

EDITAL Nº 08 de 03 de MAIO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Corrente solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

DISCIPLINA DE INTERESSE: _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 08/2018.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), ____/____/2018 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2018 - NAPNE

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 08/2018 para seleção de monitoria do Campus Corrente.

Corrente, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO II

EDITAL Nº 08 de 03 de MAIO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 08/2018
de seleção de monitores, de 03 de maio de 2018, que tenho disponibilidade de, 12 horas
semanais para o exercício das atividades de monitoria no turno da tarde, sem qualquer vínculo
empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Corrente, ____ de _____ de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO III

EDITAL Nº 08 de 03 de MAIO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº, de
03 de maio de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.6
deste edital.

Corrente, ____ de _____ de 2018.
